



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Moraes*

A sec Executivo
E me amanhã - se
02.03.2011
P. Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N. 10 /2011

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil no Estado do Acre, *José Ricardo Kraemer Salerno*, para instalar um posto de atendimento bancário no Bairro do Calafate.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

02 de março de 2011.

Deputado **Lira Moraes**
PRP

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, apresento esta Indicação Legislativa ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil no Estado do Acre, com a finalidade precípua de solicitar a instalação de um posto de atendimento bancário no Bairro do Calafate.

A presente indicação é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente na região do Bairro Calafate, englobando 13 bairros circunvizinhos. Esse PAB servirá para melhor atender ao grande contingente de moradores, comerciantes, microempresários, aposentados, pensionistas, servidores públicos municipais e estaduais, que têm de se deslocar até o Bairro Floresta para realizar seus pagamentos e operações bancárias.

Ante o exposto e ciente dos esforços do Banco do Brasil em servir de suporte como agente de desenvolvimento sócio-econômico para o Estado do Acre, acredo plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
01 de março de 2011.


Deputado **Lira Moraes**
PRP